

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°
001616/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 (Espaço Pró Cidadão) - Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RBD2I34	256990	SE00050133	16/08/2022	554-1/02	195,23
ORR0148	256990	BS00080590	12/07/2022	518-5/01	195,23
MSG5B61	256990	SE00047174	06/07/2022	518-5/01	195,23
MRT7J13	256990	BS00116213	19/08/2022	554-1/01	195,23
HBK2337	256990	BS00108680	18/08/2022	573-8/00	293,47
MRL3557	256990	SE00051229	19/08/2022	604-1/02	195,23
POV3J85	256990	SE00045795	17/08/2022	592-4/01	1467,35
MST1E97	256990	BA00184895	16/08/2022	518-5/01	195,23

MQR7893	256990	BS00083644	04/07/2022	538-0/00	130,16
MQB1078	256990	SE00049100	17/08/2022	763-3/02	293,47
PPS7G53	256990	SE00050877	16/08/2022	763-3/02	293,47
ODH8023	256990	SE00051206	18/08/2022	555-0/00	130,16
RBF1I08	256990	BS00102777	18/08/2022	612-2/00	293,47
LRS8654	256990	BS00087378	23/06/2022	518-5/02	195,23
MSG7054	256990	BS00076187	05/08/2022	518-5/01	195,23
PPH6I47	256990	BS00114756	12/08/2022	541-0/00	130,16
PPQ8665	256990	SA00410198	30/06/2022	763-3/02	293,47
MTB7948	256990	BS00114776	19/08/2022	541-0/00	130,16
PPH7G27	256990	SE00047532	01/07/2022	763-3/01	293,47
ODR1A81	256990	SE00050864	15/08/2022	604-1/02	195,23
MRP5000	256990	SE00050863	15/08/2022	604-1/02	195,23
MSS0432	256990	SE00024525	25/06/2022	555-0/00	130,16
RBG2B89	256990	SE00049316	27/07/2022	604-1/01	195,23
LLC2I91	256990	BS00085610	04/07/2022	554-1/01	195,23
RCX5F20	256990	SE00050371	16/08/2022	605-0/01	293,47
MQI3J15	256990	SE00053092	12/09/2022	548-7/00	195,23
MTB2510	256990	SE00047626	29/06/2022	604-1/02	195,23
OYD0635	256990	BS00114537	17/08/2022	518-5/01	195,23
PPK8317	256990	SE00051833	26/08/2022	763-3/02	293,47
HFM7858	256990	CF00039114	15/06/2022	704-8/01	293,47

OQQ4E94	256990	SE00041517	06/10/2022	555-0/00	130,16
LRS8654	256990	BS00087377	23/06/2022	518-5/01	195,23
MRM3F59	256990	SE00047675	02/07/2022	556-8/00	195,23
GMG4408	256990	SE00037653	21/06/2022	546-0/00	130,16
PPR9D58	256990	BS00110803	24/06/2022	612-2/00	293,47

Joel Lyrio Junior
Secretario Municipal de Defesa Social